



PORTARIA Nº010/2023/SME/PMR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Reriutaba, **Lisandra Liberato Morais**, Portaria 004/2022, nos termos do Decreto de 003/2021, no uso de suas atribuições legais determinadas no inc. I, art. 91 da Lei Orgânica do Município do Reriutaba, combinado com a Lei Complementar nº 018/2013, art 24, e a lei nº160/2021 de 11 de junho de 2021, , que definem a estrutura administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercer o respectivo cargo de que trata esta Portaria, no âmbito da Administração Pública Municipal.

I - **CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS TRAJANO**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de Diretora Escola DAE-1 da Escola Raimundo Mesquita.

II - **MARIA SOLIANE RODRIGUES PEREIRA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Coordenadora Pedagógica Escolar - DAE-4** da Escola Raimundo Mesquita.

III- **GERSON SINVAL BEZERRA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Coordenadora Pedagógica Escolar - DAE-4** da Escola Raimundo Mesquita.

IV- **ANTÔNIA PEREIRA RODRIGUES**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Coordenadora Pedagógica Escolar - DAE-4** da Creche Maria Sinhá Taumaturgo.

V- **JANIZE RODRIGUES FARIAS**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Coordenadora Pedagógica Escolar - DAE-4** da Escola Marcelo da Cunha Araújo.

VI- **MARIA ALICE SILVA MELO**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de **Coordenadora Pedagógica Escolar - DAE-4** da Escola Severiano Rodrigues da Rocha.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação
a serviço de
Todos!



Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor com efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ao 13º dia do mês de Fevereiro de 2023.

Lisandra Liberato Moraes

LISANDRA LIBERATO MORAES
Secretária de Educação
Município de Reriutaba

Lisandra Liberato Moraes
Secretária de Educação de Reriutaba
PORTARIA: 004/2022



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação
a serviço de
Todos!



R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE – CEP 62260-000
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br